

PORTARIA GP Nº 019/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado, membro da comissão de permanente de licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições do cargo exercido pela servidora, com o desempenho de mais de uma função e de ser membro da comissão de licitação:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação a servidora público municipal **Maria Carolina Cabral de Oliveira**, nomeada pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, brasileira, bel. em Direito, portadora do RG nº [REDACTED], e inscrita no CPF sob n.º [REDACTED] correspondente a **100% (cem por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros A partir do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital
por JOSE BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PUBLICADO
26/02/2025